

CARTA PROPOSTA

Pregão eletrônico N° PE 04/2023-SEDUC/SRP



À
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
Comissão de Licitação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

LOTE 01 – FARDAMENTO DOS ALUNOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V.UNT.	V.TOTAL
1	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL • DESCRÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃ (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERA SER REDONDA COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERA SER APLICADO UMA SUBLIMAC;Ao DE UMA FAIXANA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMAO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMANA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERA SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASAO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRAO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRAS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELAO BRASAO DO MUNICIPIO NA COR BRANCA E ABAIXO LOGOMARCA DA "EDUCAÇÃO INFANTIL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMANA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIM.AO. NAS LATERAIS DEVERA CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMAO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLEARANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A</p>	UNIDADE	7000	LÊATELIER	R\$ 22,00	R\$ 154.000,00



	CONFEÇÃO DA CAMISA E 100% POLIESTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONFORME LAYOUTS EM ANEXO					
2	BERMUDA INFANTIL DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 100G/M ² , NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELASTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRAS DEVERA CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRAS.AO DO MUNICIPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A BERMUDA DEVERA SER COSTURADA COM MAQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SIMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA E 100% POLIESTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA EDE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	UNIDADE	7000	LÊATELIER	RS 25,00	RS 175.000,00
3	SHORT-SAIA INFANTIL DESCRICAÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVERA POSSUIR UM ELASTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE FRONTAL, NA ABA DA SAIA DEVERA CONTER UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE MEDINDO 4CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. O SHORT-SAIA DEVERA SER TODO COSTURADO EM MAQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIRA. A BARRA DAS PERNAS DEVERA SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MAQUINA GOLEIRA DE 2 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SIMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA E 100% POLIESTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UNIDADE	7000	LÊATELIER	RS 35,00	RS 245.000,00
4	CAMISA JUVENIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSICAO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M ² , NA COR BRANCA. A GOLA DEVERA SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERA SER APLICADO UMA SUBLIMACAO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSICAO HORIZONTAL.	UNIDADE	18000	LÊATELIER	RS 32,00	RS 576.000,00

	<p>CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMAO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMANA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERA SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINICAO TERMOCOLANTE COMO BRASAO DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRAO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERA CONTER UMA SUBLIMACAO SEGUINDO O MESMO PADRAO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRAS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMACAO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASAO DO MUNICIPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A FRASE "ENSINO FUNDAMENTAL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NAS LATERAIS DEVERA CONTER UMA SUBLIMACAO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMANA COR VERDE LIMAO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA. COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PECA E O PAIS ONDE A PECA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLJESTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO OU USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE.</p>					
5	<p>CAMISA EJA - DESCRICAO: EM MALHA PP. COMPOSICAO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERA SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERA SER APLICADO UMA SUBLIMACAO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSICAO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMAO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMANA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERA SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINICAO TERMOCOLANTE COMO BRASAO DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRAO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERA CONTER UMA SUBLIMACAO SEGUINDO O MESMO PADRAO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRAS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMACAO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASAO DO MUNICIPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A PALAVRA "EJA", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE</p>	UNIDADE	650	LÊATELIER	R\$ 48,00	R\$ 31.200,00



	<p>ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LÍMÃO. NAS LATERAIS DEVERA CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LÍMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2.0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER <u>COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE</u> DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER. Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>					
6	<p>CALÇA JUVENIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLECIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100C/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERA CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,2CM DE ALTURA. A CALÇA DEVERA SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER. Nº120. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.</p>	UNIDADE	18000	LÊATELIER	R\$ 45,00	R\$ 810.000,00
LOTE 02 – FARDAMENTO DAS MERENDEIRAS						
1	<p>CAMISA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIÂNGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMADA 100% COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS NA COR AMARELA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO</p>	UNIDADE	900	LÊATELIER	R\$ 48,00	R\$ 43.200,00



	INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLIESTER. Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE.					
2	CALÇA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER. NA COR VERDE. A CINTURA DEVERA UM cós COM LARGURA DE 4,0CM, MAQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS REL6GIO PESPONTADO. A CALÇA DEVERA SER COSTURADA NO GANCHO EM MAQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRAS DA CALÇA DEVERA SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PECAS POR EMBALAGEM. CONTER DOIS BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERA SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DE INSCRICAO DO CNPJ, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI OU SERA FABRICADA. TOLERANCIA MINIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERA DE 2% (OOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEq:AO DA CALÇA DEVERA SER 100% POLIESTER Ng 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERASER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PECAS POR EMBALAGEM.	UNIDADE	900	LÊATELIER	R\$ 49,50	R\$ 44.550,00
3	TOUCA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DESTALHESAMARELOS, CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	UNIDADE	600	LÊATELIER	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
4	AVENTAL MERENDEIRA - DESCRICAO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTEI NA COR AMARELO 100% SUBLIMADO COM DETALHES BRANCO EA LOGOMARCAS. TIRA DE AMARRAC.AO DA CINTURA E FAIXA DO PESCOCO NA COR AMARELA.	UNIDADE	600	LÊATELIER	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
LOTE 03 – FARDAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTOS						
1	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR - DESCRICAO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERA SER PERSONALIZADA NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERA CONTER UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINICAO TERMOCOLANTE COM O BRASAO DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRP.O, MEDINDO 8,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO CONTENDO A PALAVRA "PROFESSOR" EM SILK-SCREEN NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE DE TRAS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMACAO O BRASAO DO MUNICIPIO NA COR VERDE MUSGO E	UNIDADE	4000	LÊATELIER	R\$ 55,00	R\$ 220.000,00



	<p>ABAIXO DA LOGOMARCA A FRASE "SECRETARIA DE EDUCACAO" NA COR VERDE BANDEIRA. NAS LATERAIS DEVERA CONTER UMA SUBLIMACAO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO. NAS MANGAS DEVERA CONTER UM PUNHO PERSONALIZADO NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA NA COR VERDE BANDEIRA. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA, COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PECA E O PAIS ONDE A PECA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLIESTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO OU USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE.</p>					
2	<p>CAMISA DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS: EM MALHA PP. COMPOSICAO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE BANDEIRA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMAO, CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMACAO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRAO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCACAO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA, COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PECA E O PAIS ONDE A PECA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLIESTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO OU USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE.</p>	UNIDADE	960	LÊATELIER	R\$ 48,00	46.080,00
3	<p>CAMISA DE AGENTE PATRIMONIAL: EM MALHA PP. COMPOSICAO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA PRETA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMAO, CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AGENTE PATRIMONIAL". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMACAO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRAO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCACAO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA, COMPOSICAO DO</p>	UNIDADE	880	LÊATELIER	R\$ 48,00	R\$ 42.240,00



	TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PECA E O PAIS ONDE A PECA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLIESTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO OU USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTE.					
4	CAMISA DE EVENTO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 160G/M² NA COR BRANCA. ESTAMPA A SER DISPONIBILIZADA.	UNIDADE	5000	LÊATELIER	R4 35,00	RS 175.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						RS 2.589.270,00

Valor Global da Proposta: R\$ 2.589.270,00(Dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e setenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: A entrega dos bens será feita até no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 04/2023-SEDUC/SRP.

Data: 05/07/2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
 PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-SEDUC/SRP

Data e Hora de Abertura: 10 de julho de 2023, às 08:25 horas

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa Carta Proposta de preços, conforme planilha abaixo.

Processo Licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-SEDUC/SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão as cláusulas e condições existentes no Edital, como também aos ditames das Leis e decretos que regem este procedimento licitatório.

CARTA PROPOSTA

LOTE 01 – FARDAMENTO DOS ALUNOS						
CÓD. GERENC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNTD	V.UNIT	TOTAL
1	CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO LOGOMARCA DA "EDUCAÇÃO INFANTIL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	PRÓPRIA	UND	7000	R\$ 40.30	R\$ 282.100.00



2	<p>BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NAPARTE DE TRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,2 5CM DE ALTURA. A BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NAPARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS 2 DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NAPARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E US, ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE</p>	PROPRIA	UND	7000	R\$ 42.50	R\$ 297,500.00
3	<p>SHORT-SAIA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TEGIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE FRONTAL, NA ABA DA SAIA DEVERÁ CONTER UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE MEDINDO 4CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODO COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOOK DE 2 AGULHAS PONTO CADEIRA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA DE 2 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE V, ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO.</p>	PROPRIA	UND	7000	R\$ 45.50	R\$ 318,500.00



PROPRIA	UND	18000	R\$ 62.75	R\$ 1,129,500.00

CAMISA JUVENIL – DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUN, ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOCKE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.

5	<p>AMISA EJA – DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPI, ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.</p>	PRÓPRIA	UND	650	R\$ 64.00	R\$ 41,600.00
6	<p>ALÇA JUVENIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 - AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEREM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLER. ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIM</p>	PRÓPRIA	UND	18000	R\$ 80.00	R\$ 1,440,000.00
VALOR TOTAL DO LOTE: (três milhões quinhentos e nove mil e duzentos reais)						R\$ 3,509,200.00

VALOR GLOBAL DA CARTA PROPOSTA R\$ 3.509,200,00 (três milhões quinhentos e nove mil e duzentos reais)

Prazo de validade da Carta Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução dos serviços conforme os termos do edital;

DECLARAÇÃO DA LICITANTE:

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 05 de julho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
 COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETÔNICO Nº PE04/2023-SEDUC/SRP
 DATA DE ABERTURA: 10/07/23 | HORA DA ABERTURA: 08:30:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS E
 PROFISSIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

DECLARAMOS, NESTE ATO, QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO QUE POSSA OBSTAR NOSSA
 PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME E, AINDA, NOSSA INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 10.520
 de 17/07/2002 E 8.666, de 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
 ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO LOGOMARCA DA "EDUCAÇÃO INFANTIL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.</p>	UNIDADE	7000	PRÓPRIA	R\$ 40,00 QUARENTA REAIS	R\$ 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS
2	<p>BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE,</p>	UNIDADE	7000	PRÓPRIA	R\$ 44,00 QUARENTA E QUATRO REAIS	R\$ 308.000,00 TREZENTOS E OITO MIL REAIS



	O SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.				
3	<p>SHORT-SAIA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE FRONTAL, NA ABA DA SAIA DEVERÁ CONTER UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE MEDINDO 4CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODO COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIRA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA DE 2 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>	UNIDADE	7000	PRÓPRIA	<p>R\$ 48,00</p> <p>QUARENTA E OITO MIL REAIS</p> <p>R\$ 336.000,00</p> <p>TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS</p>
4	<p>CAMISA JUVENIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A FRASE "ENSINO FUNDAMENTAL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>	UNIDADE	18000	PRÓPRIA	<p>R\$ 60,00</p> <p>SESSENTA REAIS</p> <p>R\$ 1.080.000,00</p> <p>UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS</p>
5	<p>CAMISA EJA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE</p>	UNIDADE	650	PRÓPRIA	<p>R\$ 62,00</p> <p>SESSENTA E DOIS REAIS</p> <p>R\$ 40.300,00</p> <p>QUARENTA MIL E TREZENTOS REAIS</p>



	<p>MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A PALAVRA "EJA", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>					
6	<p>CALÇA JUVENIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFCATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.</p>	UNIDADE	18000	PRÓPRIA	R\$ 90,00 NOVENTA REAIS	R\$ 1.620.000,00 UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS
TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZSENTOS REAIS						R\$ 3.664.300,00

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	<p>CAMISA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100% COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS NA COR AMARELA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER</p>	UNIDADE	900	PRÓPRIA	R\$ 75,00 SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 67.500,00 SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS



	COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.					
2	CALÇA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE. A CINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N° 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.	UNIDADE	900	PRÓPRIA	R\$ 95,00 NOVENTA E CINCO REAIS	R\$ 85.500,00 OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS
3	TOUCA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DESTALHES AMARELOS, CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	UNIDADE	600	PRÓPRIA	R\$ 35,00 TRINTA E CINCO REAIS	R\$ 21.000,00 VINTE E UM MIL REAIS
4	AVENTAL MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA COR AMARELO 100% SUBLIMADO COM DETALHES BRANCO E A LOGOMARCAS. TIRA DE AMARRAÇÃO DA CINTURA E FAIXA DO PESCOÇO NA COR AMARELA.	UNIDADE	600	PRÓPRIA	R\$ 60,00 SESSENTA REAIS	R\$ 36.000,00 TRINTA E SEIS MIL REAIS
DUZENTOS E DEZ MIL REAIS						R\$ 210.000,00

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER PERSONALIZADA NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ CONTER UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 8,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO CONTENDO A PALAVRA "PROFESSOR" EM SILK-SCREEN NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR VERDE MUSGO E ABAIXO DA LOGOMARCA A FRASE "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" NA COR VERDE BANDEIRA. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA	UNIDADE	4000	PRÓPRIA	R\$ 75,00 SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS



	VERTICAL NA COR VERDE MUSGO. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UM PUNHO PERSONALIZADO NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA NA COR VERDE BANDEIRA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.					
2	CAMISA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE BANDEIRA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UNIDADE	960	PRÓPRIA	R\$ 60,00 SESSENTA REAIS	R\$ 57.600,00 CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS
3	CAMISA DE AGENTE PATRIMONIAL: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA PRETA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AGENTE PATRIMONIAL". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UNIDADE	880	PRÓPRIA	R\$ 60,00 SESSENTA REAIS	R\$ 52.800,00 CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
4	CAMISA DE EVENTO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. ESTAMPA A SER DISPONIBILIZADA.	UNIDADE	5000	PRÓPRIA	R\$ 60,00 SESSENTA REAIS	R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS
SETECENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS						R\$ 710.400,00

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	SANDALIA INFANTIL - INFANTIL: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA DE FECHAMENTO DA SANDÁLIA .	UNIDADE	7000	INJEKAL	R\$ 75,00 SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 525.000,00 QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS
2	TÊNIS JUVENIL - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO NA COR BRANCA, VIRA LATERAL LISA PRETA, BIQUEIRA PRETA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: A LONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDU ME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, A LONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR PRETA.	PAR	18000	SCARPE	R\$ 135,00 CENTO E TRINTA E CINCO REAIS	R\$ 2.430.000,00 DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS
DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS						R\$ 2.955.000,00

VALOR GLOBAL DE TODOS OS LOTES: R\$7.539.700,00 - SETE MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE DIAS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS, NESTE ATO, QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO QUE POSSA OBSTAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME E, AINDA, NOSSA INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DAS LEIS FEDERAIS Ns 10.520 de 17/07/2002 E 8.666, de 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

A EMPRESA PARTICIPANTE DO REFERIDO PREGÃO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI., EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESCRITOS OU OFERTADOS VERBALMENTE ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, IMPOSTOS, ENCARGOS, TAXAS, SEGUROS, FRETE DO OBJETO LICITADO; DECLARAMOS QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO SERÁ EXECUTADO CONFORME ORDEM DE COMPRA EXPEDIDA.

DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS EM MANTER A VALIDADE DESTA PROPOSTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. E ATÉ QUE O CONTRATO SEJA ASSINADO, ESTA PROPOSTA CONSTITUIRÁ UM COMPROMISSO DE NOSSA PARTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PRECISTAS NESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

DECLARO QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

POR INTERMÉDIO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL, COMO TAMBÉM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, (inclusive nos que venham a ser ofertados por meio de lances verbais), ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

O LICITANTE DECLARA QUE, ASSUME O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR COM O OBJETO DA LICITAÇÃO COTADO NO EDITAL ACIMA MENCIONADO, CASO SEJA O VENCEDOR DA PRESENTE LICITAÇÃO.

VIÇOSA DO CEARÁ, 06 DE JULHO DE 2023.





CARTA PROPOSTA

Pregão eletrônico N° PE 04/2023-SEDUC/SRP

À
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
Comissão de Licitação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

LOTE 01 – FARDAMENTO DOS ALUNOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V.UNT.	V.TOTAL
1	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL • DESCRÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃ (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERA SER REDONDA COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERA SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXANA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMAO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMANA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERA SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASAO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRAO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRAS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELAO BRASAO DO MUNICIPIO NA COR BRANCA E ABAIXO LOGOMARCA DA "EDUCAÇÃO INFANTIL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMANA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NAS LATERAIS DEVERA CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMAO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLEARANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A</p>	UNIDADE	7000	LÊATELIER	R\$ 22,00	R\$ 154.000,00

	<p>CONFEÇÃO DA CAMISA E 100% POLIESTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONFORME LAYOUTS EM ANEXO</p>					
2	<p>BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRAS DEVERA CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRAS.AO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A BERMUDA DEVERA SER COSTURADA COM MAQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SIMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA E 100% POLIESTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA EDE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.</p>	UNIDADE	7000	LÊATELIER	R\$ 25,00	R\$ 175.000,00
3	<p>SHORT-SAIA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVERA POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE FRONTAL, NA ABA DA SAIA DEVERA CONTER UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE MEDINDO 4CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. O SHORT-SAIA DEVERA SER TODO COSTURADO EM MAQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIRA. A BARRA DAS PERNAS DEVERA SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MAQUINA GOLEIRA DE 2 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SIMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA E 100% POLIESTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.</p>	UNIDADE	7000	LÊATELIER	R\$ 35,00	R\$ 245.000,00
4	<p>CAMISA JUVENIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERA SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERA SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL.</p>	UNIDADE	18000	LÊATELIER	R\$ 32,00	R\$ 576.000,00



	<p>CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMAO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMANA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERA SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINICAO TERMOCOLANTE COMO BRASAO DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRAO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERA CONTER UMA SUBLIMACAO SEGUINDO O MESMO PADRAO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRAS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMACAO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASAO DO MUNICIPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A FRASE "ENSINO FUNDAMENTAL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NAS LATERAIS DEVERA CONTER UMA SUBLIMACAO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMANA COR VERDE LIMAO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA. COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PECA E O PAIS ONDE A PECA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLJESTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO OU USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE.</p>					
5	<p>CAMISA EJA - DESCRICAO: EM MALHA PP. COMPOSICAO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERA SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERA SER APLICADO UMA SUBLIMACAO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSICAO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMAO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMANA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERA SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINICAO TERMOCOLANTE COMO BRASAO DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRAO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERA CONTER UMA SUBLIMACAO SEGUINDO O MESMO PADRAO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRAS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMACAO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASAO DO MUNICIPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A PALAVRA "EJA", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE</p>	UNIDADE	650	LÊATELIER	R\$ 48,00	R\$ 31.200,00



	<p>ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NAS LATERAIS DEVERA CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMAO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2.0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER <u>COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA</u>. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNP) DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA E 100% POLIESTER. Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE.</p>					
6	<p>CALÇA JUVENIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLECIAL 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 100C/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELASTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRAS DEVERA CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASAO DO MUNICIPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,2SCM DE ALTURA. A CALÇA DEVERA SER COSTURADA COM MAQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNP) DO FABRICANTE, O SIMBOLO INFCATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA E 100% POLIESTER. Nº120. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.</p>	UNIDADE	18000	LÊATELIER	RS 45,00	RS 810.000,00
LOTE 02 – FARDAMENTO DAS MERENDEIRAS						
1	<p>CAMISA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSICAO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". NA PARTE DE TRAS SUBLIMAO 100% COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCACÃO. MANGAS NA COR AMARELA. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNP) DO FABRICANTE, S(MBOLO</p>	UNIDADE	900	LÊATELIER	RS 48,00	RS 43.200,00

	INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLIESTER. Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE.					
2	CALÇA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER. NA COR VERDE. A CINTURA DEVERA UM c6s COM LARGURA DE 4,0CM, MAQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS REL6GIO PESPONTADO. A CALÇA DEVERA SER COSTURADA NO GANCHO EM MAQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRAS DA CALc;A DEVERA SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PECAS POR EMBALAGEM. CONTER DOIS BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERA SER REBATIDA COM 2CM. NA ?ARTE INTERNA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA. COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, 0 NUMERO DE INSCRICAO DO CNP), 0 SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E 0 PAIS ONDE A PEÇA FOI OU SERA FABRICADA. TOLERANCIA MINIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERA DE 2% (OOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEq:AO DA CALc;A DEVERA SER 100% POLIESTER Ng 50 NA COR MOSTARDA. A CALCA DEVERASER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PECAS POR EMBALAGEM.	UNIDADE	900	LÊATELIER	R\$ 49,50	R\$ 44.550,00
3	TOUCA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DESTALHESAMARELOS, CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	UNIDADE	600	LÊATELIER	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
4	AVENTAL MERENDEIRA - DESCRICAO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTEI NA COR AMARELO 100% SUBLIMADO COM DETALHES BRANCO EA LOGOMARCAS. TIRA DE AMARRACAO DA CINTURA E FAIXA DO PESCOCO NA COR AMARELA.	UNIDADE	600	LÊATELIER	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
LOTE 03 – FARDAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTOS						
1	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR · DESCRICAO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERA SER PERSONALIZADA NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERA CONTER UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINICAO TERMOCOLANTE COM O BRASAO DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRP.O, MEDINDO 8,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO CONTENDO A PALAVRA "PROFESSOR" EM SILK-SCREEN NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE DE TRAS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMACAO 0 BRASAO DO MUNICIPIO NA COR VERDE MUSGO E	UNIDADE	4000	LÊATELIER	R\$ 55,00	R\$ 220.000,00

	<p>ABAIXO DA LOGOMARCA A FRASE "SECRETARIA DE EDUCACAO" NA COR VERDE BANDEIRA. NAS LATERAIS DEVERA CONTER UMA SUBLIMACAO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO. NAS MANGAS DEVERA CONTER UM PUNHO PERSONALIZADO NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA NA COR VERDE BANDEIRA. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA, COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PECA E O PAIS ONDE A PECA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLIESTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO OU USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE.</p>					
2	<p>CAMISA DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS: EM MALHA PP. COMPOSICAO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE BANDEIRA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LÍMÃO, CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMACAO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCACAO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA, COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PECA E O PAIS ONDE A PECA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLIESTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO OU USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTE.</p>	UNIDADE	960	LÊATELIER	R\$ 48,00	46.080,00
3	<p>CAMISA DE AGENTE PATRIMONIAL: EM MALHA PP. COMPOSICAO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA PRETA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LÍMÃO, CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AGENTE PATRIMONIAL". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMACAO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCACAO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA, COMPOSICAO DO</p>	UNIDADE	880	LÊATELIER	R\$ 48,00	R\$ 42.240,00

	TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLIESTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTE.					
4	CAMISA DE EVENTO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 160G/M² NA COR BRANCA. ESTAMPA A SER DISPONIBILIZADA.	UNIDADE	5000	LÊATELIER	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 2.589.270,00

Valor Global da Proposta: R\$ 2.589.270,00 (Dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e setenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: A entrega dos bens será feita até no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

Licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE 04/2023-SEDUC/SRP.

Data: 05/07/2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARA/CE
PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARA/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-SEDUC/SRP
Data e Hora de Abertura: 10 de julho de 2023, às 08:25 horas

Prezados Senhores,
 Apresentamos a Vossas Senhorias nossa Carta Proposta de preços, conforme planilha abaixo.
 Processo Licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº. 04/2023-SEDUC/SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão as cláusulas e condições existentes no Edital, como também aos ditames das Leis e decretos que regem este procedimento licitatório.

CARTA PROPOSTA

LOTE 02- FARDAMENTO DAS MERENDEIRAS						
CÓD. GERENC.	DESCRÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNTD	V. UNIT	TOTAL
1	CAMISA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100% COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS NA COR AMARELA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOCKE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	UND	900	R\$ 82.50	R\$ 74.250.00
2	CALÇA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE. A CINTURA DEVERÁ UM CÔS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPOINTADO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. UNID 900 3 TOUCA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DESTALHES AMARELOS, CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	PRÓPRIA	UND	900	R\$ 88.80	R\$ 79.920.00

3	TOUCA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DESTALHES AMARELOS, CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.		600	R\$	28.00	R\$	16,800.00	
4	AVENTAL MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DESTALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA COR AMARELO 100% SUBLIMADO COM DESTALHES BRANCO E A LOGOMARCAS. TIRA DE AMARRAÇÃO DA CINTURA E FAIXA DO PESCOÇO NA COR AMARELA.	PRÓPRIA	600	R\$	54.00	R\$	32,400.00	
VALOR TOTAL DO LOTE: (Duzentos e tres mil, trezentos e setenta reais)							R\$	203,370.00

VALOR GLOBAL DA CARTA PROPOSTA R\$ 203.370,00 (Duzentos e tres mil, trezentos e setenta reais)

Prazo de validade da Carta Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução dos serviços conforme os termos do edital;

DECLARAÇÃO DA LICITANTE:

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 05 de julho de 2023.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive name.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETÔNICO Nº PE04/2023-SEUC/SRP
DATA DE ABERTURA: 10/07/23 | HORA DA ABERTURA: 08:30:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

DECLARAMOS, NESTE ATO, QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO QUE POSSA OBSTAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME E, AINDA, NOSSA INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 10.520 de 17/07/2002 E 8.666, de 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M ² , NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO LOGOMARCA DA "EDUCAÇÃO INFANTIL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	UNIDADE	7000	PRÓPRIA	R\$ 40,00 QUARENTA REAIS	R\$ 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS
2	BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M ² , NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE,	UNIDADE	7000	PRÓPRIA	R\$ 44,00 QUARENTA E QUATRO REAIS	R\$ 308.000,00 TREZENTOS E OITO MIL REAIS

	O SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.				
3	SHORT-SAIA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE FRONTAL, NA ABA DA SAIA DEVERÁ CONTER UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE MEDINDO 4CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODO COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIRA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA DE 2 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	UNIDADE	7000	PRÓPRIA	R\$ 48,00 QUARENTA E OITO MIL REAIS R\$ 336.000,00 TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS
4	CAMISA JUVENIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A FRASE "ENSINO FUNDAMENTAL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	UNIDADE	18000	PRÓPRIA	R\$ 60,00 SESSENTA REAIS R\$ 1.080.000,00 UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS
5	CAMISA EJA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE	UNIDADE	650	PRÓPRIA	R\$ 62,00 SESSENTA E DOIS REAIS R\$ 40.300,00 QUARENTA MIL E TREZENTOS REAIS



<p>MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A PALAVRA "EJA", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>					
<p>6 CALÇA JUVENIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFCATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>18000</p>	<p>PRÓPRIA</p>	<p>R\$ 90,00 NOVENTA REAIS</p>	<p>R\$ 1.620.000,00 UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS</p>
<p>TRES MILHÕES SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E TREZSENTOS REAIS</p>					<p>R\$ 3.664.300,00</p>

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
<p>1</p>	<p>CAMISA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100% COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS NA COR AMARELA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER</p>	<p>UNIDADE</p>	<p>900</p>	<p>PRÓPRIA</p>	<p>R\$ 75,00 SETENTA E CINCO REAIS</p>	<p>R\$ 67.500,00 SESENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS</p>





	COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.					
2	CALÇA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE. A CINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N° 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.	UNIDADE	900	PRÓPRIA	R\$ 95,00 NOVENTA E CINCO REAIS	R\$ 85.500,00 OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS
3	TOUCA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DESTALHES AMARELOS, CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	UNIDADE	600	PRÓPRIA	R\$ 35,00 TRINTA E CINCO REAIS	R\$ 21.000,00 VINTE E UM MIL REAIS
4	AVENTAL MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA COR AMARELO 100% SUBLIMADO COM DETALHES BRANCO E A LOGOMARCAS. TIRA DE AMARRAÇÃO DA CINTURA E FAIXA DO PESCOÇO NA COR AMARELA.	UNIDADE	600	PRÓPRIA	R\$ 60,00 SESSENTA REAIS	R\$ 36.000,00 TRINTA E SEIS MIL REAIS
DUZENTOS E DEZ MIL REAIS						R\$ 210.000,00

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER PERSONALIZADA NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ CONTER UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 8,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO CONTENDO A PALAVRA "PROFESSOR" EM SILK-SCREEN NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR VERDE MUSGO E ABAIXO DA LOGOMARCA A FRASE "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" NA COR VERDE BANDEIRA. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA	UNIDADE	4000	PRÓPRIA	R\$ 75,00 SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS

	<p>VERTICAL NA COR VERDE MUSGO. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UM PUNHO PERSONALIZADO NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA NA COR VERDE BANDEIRA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>				
2	<p>CAMISA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE BANDEIRA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE.</p>	UNIDADE	960	PRÓPRIA	<p>R\$ 60,00 SESSENTA REAIS</p> <p>R\$ 57.600,00 CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS</p>
3	<p>CAMISA DE AGENTE PATRIMONIAL: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA PRETA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AGENTE PATRIMONIAL". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE.</p>	UNIDADE	880	PRÓPRIA	<p>R\$ 60,00 SESSENTA REAIS</p> <p>R\$ 52.800,00 CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS</p>
4	<p>CAMISA DE EVENTO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. ESTAMPA A SER DISPONIBILIZADA.</p>	UNIDADE	5000	PRÓPRIA	<p>R\$ 60,00 SESSENTA REAIS</p> <p>R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS</p>
SETECENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS					R\$ 710.400,00

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	SANDALIA INFANTIL - INFANTIL: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA DE FECHAMENTO DA SANDÁLIA .	UNIDADE	7000	INJEKAL	R\$ 75,00 SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 525.000,00 QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS
2	TÊNIS JUVENIL - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO NA COR BRANCA, VIRA LATERAL LISA PRETA, BIQUEIRA PRETA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: A LONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDUME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, A LONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR PRETA.	PAR	18000	SCARPE	R\$ 135,00 CENTO E TRINTA E CINCO REAIS	R\$ 2.430.000,00 DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS
DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS						R\$ 2.955.000,00

VALOR GLOBAL DE TODOS OS LOTES: R\$7.539.700,00 - SETE MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE DIAS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS, NESTE ATO, QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO QUE POSSA OBSTAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME E, AINDA, NOSSA INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 10.520 de 17/07/2002 E 8.666, de 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

A EMPRESA PARTICIPANTE DO REFERIDO PREGÃO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI., EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESCRITOS OU OFERTADOS VERBALMENTE ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, IMPOSTOS, ENCARGOS, TAXAS, SEGUROS, FRETE DO OBJETO LICITADO; DECLARAMOS QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO SERÁ EXECUTADO CONFORME ORDEM DE COMPRA EXPEDIDA.

DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS EM MANTER A VALIDADE DESTA PROPOSTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. E ATÉ QUE O CONTRATO SEJA ASSINADO, ESTA PROPOSTA CONSTITUIRÁ UM COMPROMISSO DE NOSSA PARTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PRECISTAS NESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

DECLARO QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

POR INTERMÉDIO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL, COMO TAMBÉM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, (inclusive nos que venham a ser ofertados por meio de lances verbais), ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

O LICITANTE DECLARA QUE, ASSUME O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR COM O OBJETO DA LICITAÇÃO COTADO NO EDITAL ACIMA MENCIONADO, CASO SEJA O VENCEDOR DA PRESENTE LICITAÇÃO.

VIÇOSA DO CEARÁ, 06 DE JULHO DE 2023.



CARTA PROPOSTA

Pregão eletrônico Nº PE 04/2023-SEDUC/SRP

À
Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará
Comissão de Licitação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

LOTE 01 – FARDAMENTO DOS ALUNOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANT	MARCA	V.UNT.	V.TOTAL
1	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL • DESCRÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃ (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERA SER REDONDA COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERA SER APLICADO UMA SUBLIMAC;Ao DE UMA FAIXANA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMAO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMANA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERA SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASAO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRAO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRAS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELAO BRASAO DO MUNICIPIO NA COR BRANCA E ABAIXO LOGOMARCA DA "EDUCAÇÃO INFANTIL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMANA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIM.AO. NAS LATERAIS DEVERA CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMAO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLEARANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A</p>	UNIDADE	7000	LÊATELIER	R\$ 22,00	R\$ 154.000,00

	CONFEÇÃO DA CAMISA E 100% POLIESTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONFORME LAYOUTS EM ANEXO					
2	BERMUDA INFANTIL DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 100G/M ² , NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELASTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRAS DEVERA CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRAS.AO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A BERMUDA DEVERA SER COSTURADA COM MAQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SIMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA E 100% POLIESTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	UNIDADE	7000	LÊATELIER	RS 25,00	RS 175.000,00
3	SHORT-SAIA INFANTIL DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIESTER NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVERA POSSUIR UM ELASTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE FRONTAL, NA ABA DA SAIA DEVERA CONTER UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE MEDINDO 4CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. O SHORT-SAIA DEVERA SER TODO COSTURADO EM MAQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIRA. A BARRA DAS PERNAS DEVERA SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MAQUINA GOLEIRA DE 2 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SIMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA E 100% POLIESTER, Nº120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES.	UNIDADE	7000	LÊATELIER	RS 35,00	RS 245.000,00
4	CAMISA JUVENIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M ² , NA COR BRANCA. A GOLA DEVERA SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERA SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL,	UNIDADE	18000	LÊATELIER	RS 32,00	RS 576.000,00



	<p>CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMAO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMANA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERA SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINICAO TERMOCOLANTE COMO BRASAO DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRAO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERA CONTER UMA SUBLIMACAO SEGUINDO O MESMO PADRAO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRAS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMACAO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASAO DO MUNICIPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A FRASE "ENSINO FUNDAMENTAL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NAS LATERAIS DEVERA CONTER UMA SUBLIMACAO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMANA COR VERDE LIMAO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA. COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PECA E O PAIS ONDE A PECA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLJESTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO OU USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE.</p>					
5	<p>CAMISA EJA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERA SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERA SER APLICADO UMA SUBLIMACAO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMAO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMANA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMAO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERA SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINICAO TERMOCOLANTE COMO BRASAO DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRAO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERA CONTER UMA SUBLIMACAO SEGUINDO O MESMO PADRAO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRAS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMACAO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASAO DO MUNICIPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A PALAVRA "EJA", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE</p>	UNIDADE	650	LÊATELIER	R\$ 48,00	R\$ 31.200,00

	<p>ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LÍMÃO. NAS LATERAIS DEVERA CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LÍMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2.0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER <u>COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE</u> DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER. Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>					
6	<p>CALÇA JUVENIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLECIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM. EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERA CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A CALÇA DEVERA SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER. Nº 120. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.</p>	UNIDADE	18000	LÊATELIER	R\$ 45,00	R\$ 810.000,00
LOTE 02 – FARDAMENTO DAS MERENDEIRAS						
1	<p>CAMISA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIÂNGULO NA COR AMARELA. CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMADO 100% COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS NA COR AMARELA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO</p>	UNIDADE	900	LÊATELIER	R\$ 48,00	R\$ 43.200,00



	INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLIESTER. Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE.					
2	CALÇA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER. NA COR VERDE. A CINTURA DEVERA UM c6s COM LARGURA DE 4,0CM. MAQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS REL6GIO PESPONTADO. A CALÇA DEVERA SER COSTURADA NO GANCHO EM MAQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRAS DA CALc;A DEVERA SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PECAS POR EMBALAGEM. CONTER DOIS BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERA SER REBATIDA COM 2CM. NA ?ARTE INTERNA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA. COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DE INSCRICAO DO CNP, O SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI OU SERA FABRICADA. TOLERANCIA MINIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERA DE 2% (OOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEq:AO DA CALc;A DEVERA SER 100% POLIESTER Ng 50 NA COR MOSTARDA. A CALCA DEVERASER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PECAS POR EMBALAGEM.	UNIDADE	900	LÊATELIER	R\$ 49,50	R\$ 44.550,00
3	TOUCA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DESTALHESAMARELOS, CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	UNIDADE	600	LÊATELIER	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
4	AVENTAL MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA. CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTEI NA COR AMARELO 100% SUBLIMADO COM DETALHES BRANCO EA LOGOMARCAS. TIRA DE AMARRAC.AO DA CINTURA E FAIXA DO PESCOCO NA COR AMARELA.	UNIDADE	600	LÊATELIER	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
LOTE 03 – FARDAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTOS						
1	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIESTER). COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERA SER PERSONALIZADA NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERA CONTER UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINICAO TERMOCOLANTE COM O BRASAO DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRP.O, MEDINDO 8,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO CONTENDO A PALAVRA "PROFESSOR" EM SILK-SCREEN NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE DE TRAS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMACAO O BRASAO DO MUNICIPIO NA COR VERDE MUSGO E	UNIDADE	4000	LÊATELIER	R\$ 55,00	R\$ 220.000,00

	<p>ABAIXO DA LOGOMARCA A FRASE "SECRETARIA DE EDUCACAO" NA COR VERDE BANDEIRA. NAS LATERAIS DEVERA CONTER UMA SUBLIMACAO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO. NAS MANGAS DEVERA CONTER UM PUNHO PERSONALIZADO NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA NA COR VERDE BANDEIRA. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA, COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PECA E O PAIS ONDE A PECA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLIESTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO OU USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE.</p>					
2	<p>CAMISA DE AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS: EM MALHA PP. COMPOSICAO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE BANDEIRA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMAO, CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMACAO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRAO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCACAO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA, COMPOSICAO DO TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PECA E O PAIS ONDE A PECA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLIESTER, Nº 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO OU USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTE.</p>	UNIDADE	960	LÊATELIER	R\$ 48,00	46.080,00
3	<p>CAMISA DE AGENTE PATRIMONIAL: EM MALHA PP. COMPOSICAO (100% POLIESTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MAQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA PRETA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMAO, CONTENDO O BRASAO DO MUNICIPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AGENTE PATRIMONIAL". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMACAO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO EM SUAS CORES PADRAO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCACAO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERAO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MAQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PECA, COMPOSICAO DO</p>	UNIDADE	880	LÊATELIER	R\$ 48,00	R\$ 42.240,00

	TECIDO, RAZAO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SIMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAIS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA GRAMATURA E DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISA E 100% POLIESTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO OU USO. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTE.					
4	CAMISA DE EVENTO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIESTER COM GRAMATURA DE 160G/M² NA COR BRANCA. ESTAMPA A SER DISPONIBILIZADA.	UNIDADE	5000	LÊATELIER	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 2.589.270,00

Valor Global da Proposta: R\$ 2.589.270,00 (Dois milhões quinhentos e oitenta e nove mil e duzentos e setenta reais)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: A entrega dos bens será feita até no máximo 10 (dez) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compra.

licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório: PREGÃO ELETRÔNICO N°. PE 04/2023-SEDUC/SRP.

Data: 05/07/2023.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE04/2023-SEDUC/SRP
DATA DE ABERTURA: 10/07/23 | HORA DA ABERTURA: 08:30:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

DECLARAMOS, NESTE ATO, QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO QUE POSSA OBSTAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME E, AINDA, NOSSA INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DAS LEIS FEDERAIS Ns 10.520 de 17/07/2002 E 8.666, de 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO LOGOMARCA DA "EDUCAÇÃO INFANTIL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	UNIDADE	7000	PRÓPRIA	R\$ 40,00 QUARENTA REAIS	R\$ 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS
2	BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE,	UNIDADE	7000	PRÓPRIA	R\$ 44,00 QUARENTA E QUATRO REAIS	R\$ 308.000,00 TREZENTOS E OITO MIL REAIS

	O SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.					
3	SHORT-SAIA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE FRONTAL, NA ABA DA SAIA DEVERÁ CONTER UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE MEDINDO 4CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODO COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIRA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA DE 2 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	UNIDADE	7000	PRÓPRIA	R\$ 48,00 QUARENTA E OITO MIL REAIS	R\$ 336.000,00 TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS
4	CAMISA JUVENIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A FRASE "ENSINO FUNDAMENTAL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	UNIDADE	18000	PRÓPRIA	R\$ 60,00 SESSENTA REAIS	R\$ 1.080.000,00 UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS
5	CAMISA EJA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE	UNIDADE	650	PRÓPRIA	R\$ 62,00 SESSENTA E DOIS REAIS	R\$ 40.300,00 QUARENTA MIL E TREZENTOS REAIS

	<p>MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A PALAVRA "EJA", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>					
6	<p>CALÇA JUVENIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFCATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.</p>	UNIDADE	18000	PRÓPRIA	R\$ 90,00 NOVENTA REAIS	R\$ 1.620.000,00 UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS
TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS						R\$ 3.664.300,00

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	<p>CAMISA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100% COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS NA COR AMARELA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER</p>	UNIDADE	900	PRÓPRIA	R\$ 75,00 SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 67.500,00 SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

	COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.						
2	CALÇA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE. A CINTURA DEVERÁ UM CÓS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N° 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.	UNIDADE	900	PRÓPRIA	R\$ 95,00 NOVENTA E CINCO REAIS	R\$ 85.500,00 OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS	
3	TOUCA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DESTALHES AMARELOS, CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	UNIDADE	600	PRÓPRIA	R\$ 35,00 TRINTA E CINCO REAIS	R\$ 21.000,00 VINTE E UM MIL REAIS	
4	AVENTAL MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA COR AMARELO 100% SUBLIMADO COM DETALHES BRANCO E A LOGOMARCAS. TIRA DE AMARRAÇÃO DA CINTURA E FAIXA DO PESCOÇO NA COR AMARELA.	UNIDADE	600	PRÓPRIA	R\$ 60,00 SESSENTA REAIS	R\$ 36.000,00 TRINTA E SEIS MIL REAIS	
DUZENTOS E DEZ MIL REAIS						R\$ 210.000,00	



LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER PERSONALIZADA NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ CONTER UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 8,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO CONTENDO A PALAVRA "PROFESSOR" EM SILK-SCREEN NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR VERDE MUSGO E ABAIXO DA LOGOMARCA A FRASE "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" NA COR VERDE BANDEIRA. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA	UNIDADE	4000	PRÓPRIA	R\$ 75,00 SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS

	VERTICAL NA COR VERDE MUSGO. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UM PUNHO PERSONALIZADO NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA NA COR VERDE BANDEIRA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.					
2	CAMISA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE BANDEIRA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UNIDADE	960	PRÓPRIA	R\$ 60,00 SESSENTA REAIS	R\$ 57.600,00 CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS
3	CAMISA DE AGENTE PATRIMONIAL: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA PRETA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AGENTE PATRIMONIAL". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE.	UNIDADE	880	PRÓPRIA	R\$ 60,00 SESSENTA REAIS	R\$ 52.800,00 CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS
4	CAMISA DE EVENTO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. ESTAMPA A SER DISPONIBILIZADA.	UNIDADE	5000	PRÓPRIA	R\$ 60,00 SESSENTA REAIS	R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS
SETECENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS						R\$ 710.400,00

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	SANDALIA INFANTIL - INFANTIL: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA DE FECHAMENTO DA SANDÁLIA .	UNIDADE	7000	INJEKAL	R\$ 75,00 SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 525.000,00 QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS
2	TÊNIS JUVENIL - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO NA COR BRANCA, VIRA LATERAL LISA PRETA, BIQUEIRA PRETA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M ² : ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%,RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM,QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDUME 24FIOS/CM.FORROINTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M ² . ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR PRETA.	PAR	18000	SCARPE	R\$ 135,00 CENTO E TRINTA E CINCO REAIS	R\$ 2.430.000,00 DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS
DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS						R\$ 2.955.000,00

VALOR GLOBAL DE TODOS OS LOTES: R\$7.539.700,00 - SETE MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE DIAS)
 PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
 PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS, NESTE ATO, QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO QUE POSSA OBSTAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME E, AINDA, NOSSA INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 10.520 de 17/07/2002 E 8.666, de 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

A EMPRESA PARTICIPANTE DO REFERIDO PREGÃO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI., EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;



(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESCRITOS OU OFERTADOS VERBALMENTE ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, IMPOSTOS, ENCARGOS, TAXAS, SEGUROS, FRETE DO OBJETO LICITADO; DECLARAMOS QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO SERÁ EXECUTADO CONFORME ORDEM DE COMPRA EXPEDIDA.

DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS EM MANTER A VALIDADE DESTA PROPOSTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. E ATÉ QUE O CONTRATO SEJA ASSINADO, ESTA PROPOSTA CONSTITUIRÁ UM COMPROMISSO DE NOSSA PARTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PRECISTAS NESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

DECLARO QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

POR INTERMÉDIO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL, COMO TAMBÉM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL.

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, (inclusive nos que venham a ser ofertados por meio de lances verbais), ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

O LICITANTE DECLARA QUE, ASSUME O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR COM O OBJETO DA LICITAÇÃO COTADO NO EDITAL ACIMA MENCIONADO, CASO SEJA O VENCEDOR DA PRESENTE LICITAÇÃO.

VIÇOSA DO CEARÁ, 06 DE JULHO DE 2023.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-SEDUC/SRP

Data e Hora de Abertura: 10 de julho de 2023, às 08:25 horas

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa Carta Proposta de preços, conforme planilha abaixo.

Processo Licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-SEDUC/SRP, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão as cláusulas e condições existentes no Edital, como também aos ditames das Leis e decretos que regem este procedimento licitatório.

CARTA PROPOSTA

LOTE03- FARDAMENTO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E EVENTOS						
CÓD. GERENC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNTD	V.UNIT	TOTAL
1	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M ² , NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER PERSONALIZADA NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. NA FRENTA NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ CONTER UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 8,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO CONTENDO A PALAVRA "PROFESSOR" EM SILK-SCREEN NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR VERDE MUSGO E ABAIXO DA LOGOMARCA A FRASE "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" NA COR VERDE BANDEIRA. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UM PUNHO PERSONALIZADO NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA NA COR VERDE BANDEIRA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOCKE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	PRÓPRIA	UND	4000	R\$ 75.00	R\$ 300.000.00



<p>2</p>	<p>CAMISA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE BANDEIRA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIÂNGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOCKE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAMISA DE AGENTE PATRIMONIAL: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA PRETA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIÂNGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AGENTE PATRIMONIAL". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOCKE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE.</p>	<p>PROPRIA</p>	<p>UND</p>	<p>960</p>	<p>R\$ 62.00</p>	<p>R\$ 59,520.00</p>	
<p>3</p>	<p>3</p>	<p>PROPRIA</p>	<p>UND</p>	<p>880</p>	<p>R\$ 63.00</p>	<p>R\$ 55,440.00</p>	
<p>4</p>	<p>4</p>	<p>PROPRIA</p>	<p>UND</p>	<p>5000</p>	<p>R\$ 62.00</p>	<p>R\$ 310,000.00</p>	
<p>VALOR TOTAL DO LOTE: (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais)</p>							<p>R\$ 724,960.00</p>

VALOR GLOBAL DA CARTA PROPOSTA R\$ 724.960,00 (setecentos e vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais)

Prazo de validade da Carta Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução dos serviços conforme os termos do edital;

DECLARAÇÃO DA LICITANTE:

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).




Data: 05 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
 COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETÔNICO Nº PE04/2023-SEDUC/SRP
 DATA DE ABERTURA: 10/07/23 | HORA DA ABERTURA: 08:30:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

DECLARAMOS, NESTE ATO, QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO QUE POSSA OBSTAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME E, AINDA, NOSSA INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 10.520 de 17/07/2002 E 8.666, de 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	<p>CAMISETA REGATA INFANTIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO IGUAL AO DAS MANGAS EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO LOGOMARCA DA "EDUCAÇÃO INFANTIL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E CAVAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.</p>	UNIDADE	7000	PRÓPRIA	R\$ 40,00 QUARENTA REAIS	R\$ 280.000,00 DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS
2	<p>BERMUDA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A BERMUDA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE,</p>	UNIDADE	7000	PRÓPRIA	R\$ 44,00 QUARENTA E QUATRO REAIS	R\$ 308.000,00 TREZENTOS E OITO MIL REAIS



	O SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.					
3	SHORT-SAIA INFANTIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVERÁ POSSUIR UM ELÁSTICO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE FRONTAL, NA ABA DA SAIA DEVERÁ CONTER UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE MEDINDO 4CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. O SHORT-SAIA DEVERÁ SER TODO COSTURADO EM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIRA. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM DE LARGURA EM MÁQUINA GOLEIRA DE 2 AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N°120. A BERMUDA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	UNIDADE	7000	PRÓPRIA	R\$ 48,00 QUARENTA E OITO MIL REAIS	R\$ 336.000,00 TREZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS
4	CAMISA JUVENIL - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M ² , NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A FRASE "ENSINO FUNDAMENTAL", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INFORMATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.	UNIDADE	18000	PRÓPRIA	R\$ 60,00 SESSENTA REAIS	R\$ 1.080.000,00 UM MILHÃO E OITENTA MIL REAIS
5	CAMISA EJA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M ² , NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER REDONDA COM ACABAMENTO EM HELANCA LIGHT NA COR VERDE MUSGO CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA, COM LARGURA DE 2,0CM. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ SER APLICADO UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA COR VERDE	UNIDADE	650	PRÓPRIA	R\$ 62,00 SESSENTA E DOIS REAIS	R\$ 40.300,00 QUARENTA MIL E TREZENTOS REAIS



<p>MUSGO NA POSIÇÃO HORIZONTAL, CONTENDO NO PEITO DIREITO DE QUEM VESTE A FRASE "REDE MUNICIPAL DE ENSINO" NA COR VERDE LIMÃO E ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA CADA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NA PARTE FRONTAL NO PEITO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 6,0 CM DE ALTURA X 6,0 CM DE LARGURA. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO SEGUINDO O MESMO PADRÃO DA PARTE FRONTAL DA CAMISA. NA PARTE SUPERIOR DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO UMA FAIXA HORIZONTAL NA COR VERDE MUSGO CONTENDO DENTRO DELA O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR BRANCA E ABAIXO A PALAVRA "EJA", ABAIXO DELA 2 FAIXAS HORIZONTAIS MEDINDO 1,0CM DE ALTURA, UMA NA COR VERDE BANDEIRA E OUTRA NA COR VERDE LIMÃO. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA VERTICAL NA COR VERDE MUSGO E UMA NA COR VERDE LIMÃO NA LARGURA DE 2,0CM. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>					
<p>6 CALÇA JUVENIL - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA DE 100G/M², NA COR VERDE MUSGO. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS. NA PARTE DE TRÁS DEVERÁ CONTER UM BOLSO COM UM PATCH BORDADO TERMOCOLANTE DO BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 4,0CM DE LARGURA X 1,25CM DE ALTURA. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA COM MÁQUINA INTERLOK DE DUAS AGULHAS. NA PARTE INTERNA E REBATIDA EXTERNAMENTE COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE DE DUAS AGULHAS. AS BARRAS DAS PERNAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. NA PARTE INTERNA DEVE CONTER UMA ETIQUETA COM INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NUMERO DO CNPJ DO FABRICANTE, O SÍMBOLO INFCATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A LINHA UTILIZADA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CALÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO E USO. TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE. CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.</p>	UNIDADE	18000	PRÓPRIA	R\$ 90,00 NOVENTA REAIS	R\$ 1.620.000,00 UM MILHÃO SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS
TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS					R\$ 3.664.300,00

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	CAMISA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100% COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS NA COR AMARELA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER	UNIDADE	900	PRÓPRIA	R\$ 75,00 SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 67.500,00 SESSENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS

	COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.					
2	CALÇA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, NA COR VERDE. A CINTURA DEVERÁ UM CÔS COM LARGURA DE 4,0CM, MÁQUINA DE PONTO CORRENTE. NA PARTE DA FRENTE DA CALÇA DOIS BOLSOS RELÓGIO PESPONTADO. A CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA NO GANCHO EM MÁQUINA DE FECHAMENTO DE BRAÇO 2 AGULHAS MY8928-PL. NA PARTE DE TRÁS DA CALÇA DEVERÁ CONTER DOIS BOLSOS PREGADO COM DUAS AGULHAS E ACABAMENTO COM TRAVETE. A BARRA DAS PERNAS DEVERÁ SER REBATIDA COM 2CM. NA PARTE INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CALÇA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER N° 50 NA COR MOSTARDA. A CALÇA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUEM COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO E USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM.	UNIDADE	900	PRÓPRIA	R\$ 95,00 NOVENTA E CINCO REAIS	R\$ 85.500,00 OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS
3	TOUCA MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DESTALHES AMARELOS, CONFORME LAYOUTS EM ANEXO.	UNIDADE	600	PRÓPRIA	R\$ 35,00 TRINTA E CINCO REAIS	R\$ 21.000,00 VINTE E UM MIL REAIS
4	AVENTAL MERENDEIRA - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, 100% SUBLIMADA NA COR VERDE COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR AMARELA, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "MERENDEIRA ESCOLAR". BOLSO NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE NA COR AMARELO 100% SUBLIMADO COM DETALHES BRANCO E A LOGOMARCAS. TIRA DE AMARRAÇÃO DA CINTURA E FAIXA DO PESCOÇO NA COR AMARELA.	UNIDADE	600	PRÓPRIA	R\$ 60,00 SESSENTA REAIS	R\$ 36.000,00 TRINTA E SEIS MIL REAIS
DUZENTOS E DEZ MIL REAIS						R\$ 210.000,00

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR - DESCRIÇÃO: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. A GOLA DEVERÁ SER PERSONALIZADA NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA VERDE BANDEIRA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. NA FRENTE NA ALTURA DO PEITO DEVERÁ CONTER UM PATCH BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, MEDINDO 8,0 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE LARGURA, ABAIXO CONTENDO A PALAVRA "PROFESSOR" EM SILK-SCREEN NA COR AZUL MARINHO. NA PARTE DE TRÁS DA BLUSA DEVE SER APLICADO EM SUBLIMAÇÃO O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA COR VERDE MUSGO E ABAIXO DA LOGOMARCA A FRASE "SECRETARIA DE EDUCAÇÃO" NA COR VERDE BANDEIRA. NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA SUBLIMAÇÃO DE UMA FAIXA NA	UNIDADE	4000	PRÓPRIA	R\$ 75,00 SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS

[Assinatura]

	<p>VERTICAL NA COR VERDE MUSGO. NAS MANGAS DEVERÁ CONTER UM PUNHO PERSONALIZADO NA COR VERDE MUSGO COM UMA LISTRA NA COR VERDE BANDEIRA. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE.</p>					
2	<p>CAMISA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA COR VERDE BANDEIRA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE.</p>	UNIDADE	960	PRÓPRIA	R\$ 60,00	R\$ 57.600,00
3	<p>CAMISA DE AGENTE PATRIMONIAL: EM MALHA PP. COMPOSIÇÃO (100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M². GOLA NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM MÁQUINA GALONEIRA. FRENTE 100% SUBLIMADA NA PRETA COM DETALHES EM FORMATO DE TRIANGULO NA COR VERDE LIMÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADA JUNTO DA FRASE "AGENTE PATRIMONIAL". NA PARTE DE TRÁS SUBLIMAÇÃO 100%, COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO E LOGOMARCA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. MANGAS 100% SUBLIMADAS. AS BARRAS DO CORPO DEVERÃO SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM, EM MÁQUINA GOLEIRA DE 02 AGULHAS. A CAMISA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOQUE DE 02 AGULHAS PONTO CADEIA. NAS LATERAIS, OMBROS E MANGAS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, CNPJ DO FABRICANTE, SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI FABRICADA. A TOLERÂNCIA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA É DE 2%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCÃO DA CAMISA É 100% POLIÉSTER, N° 120. A CAMISA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTAÇÃO OU USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLÁSTICO TRANSPARENTE.</p>	UNIDADE	880	PRÓPRIA	R\$ 60,00	R\$ 52.800,00
4	<p>CAMISA DE EVENTO - DESCRIÇÃO: CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER), COM GRAMATURA DE 160G/M², NA COR BRANCA. ESTAMPA A SER DISPONIBILIZADA.</p>	UNIDADE	5000	PRÓPRIA	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
SETECENTOS E DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS						R\$ 710.400,00



LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	MARCA	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	SANDALIA INFANTIL - INFANTIL: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA DE FECHAMENTO DA SANDÁLIA .	UNIDADE	7000	INJEKAL	R\$ 75,00 SETENTA E CINCO REAIS	R\$ 525.000,00 QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS
2	TÊNIS JUVENIL - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO NA COR BRANCA, VIRA LATERAL LISA PRETA, BIQUEIRA PRETA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M²: A LONGAMENTO MÍNIMO DE 20%, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA À TRACÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDU ME 24FIOS/CM. FORRO INTERNO DO CABEDAL: SARJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRACÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRACÇÃO DE 2500KG/F, A LONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARÇOS NA COR PRETA.	PAR	18000	SCARPE	R\$ 135,00 CENTO E TRINTA E CINCO REAIS	R\$ 2.430.000,00 DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS
DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS						R\$ 2.955.000,00

VALOR GLOBAL DE TODOS OS LOTES: R\$7.539.700,00 - SETE MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE DIAS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL

DECLARAMOS, NESTE ATO, QUE NÃO POSSUIMOS NENHUM FATO IMPEDITIVO QUE POSSA OBSTAR NOSSA PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME E, AINDA, NOSSA INTEIRA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS DAS LEIS FEDERAIS NºS 10.520 de 17/07/2002 E 8.666, de 21/06/1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, E AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUÍVEIS OU SUPERFATURADOS.

A EMPRESA PARTICIPANTE DO REFERIDO PREGÃO, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI., EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

(A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELO LICITANTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO FOI INFORMADA, NÃO DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

(C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

(E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;

(F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

OUTROSSIM, DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS OFERECIDOS ESCRITOS OU OFERTADOS VERBALMENTE ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, IMPOSTOS, ENCARGOS, TAXAS, SEGUROS, FRETE DO OBJETO LICITADO; DECLARAMOS QUE O OBJETO DA LICITAÇÃO SERÁ EXECUTADO CONFORME ORDEM DE COMPRA EXPEDIDA.

DECLARAMOS AINDA QUE CONCORDAMOS EM MANTER A VALIDADE DESTA PROPOSTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DESTA DATA. E ATÉ QUE O CONTRATO SEJA ASSINADO, ESTA PROPOSTA CONSTITUIRÁ UM COMPROMISSO DE NOSSA PARTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS DITAMES LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIADA PELA LEI N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PRECISTAS NESTE PREGÃO ELETRÔNICO.

DECLARO QUE ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO FORNECIMENTO DO SERVIÇO, E QUE SERÃO EXECUTADOS CONFORME EXIGÊNCIA EDITALÍCIA E CONTRATUAL, E QUE SERÃO INICIADOS A PARTIR DA DATA DE RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

POR INTERMÉDIO DA PRESENTE PROPOSTA DE PREÇOS, INFORMAMOS INTEIRA SUBMISSÃO ÀS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES EXISTENTES NO EDITAL, COMO TAMBÉM AOS DITAMES DAS LEIS E DECRETOS QUE REGEM ESTE PROCESSO LICITATÓRIO.

O LICITANTE DECLARA QUE TEM O PLENO CONHECIMENTO, ACEITAÇÃO E CUMPRIRÁ TODAS AS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DESTÉ EDITAL.

O LICITANTE DECLARA QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, (inclusive nos que venham a ser ofertados por meio de lances verbais), ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

O LICITANTE DECLARA QUE, ASSUME O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE CUMPRIR COM O OBJETO DA LICITAÇÃO COTADO NO EDITAL ACIMA MENCIONADO, CASO SEJA O VENCEDOR DA PRESENTE LICITAÇÃO.

VIÇOSA DO CEARÁ, 06 DE JULHO DE 2023.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE
 PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-SEDUC/SRP

Data e Hora de Abertura: 10 de julho de 2023, às 08:25 horas

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa Carta Proposta de preços, conforme planilha abaixo.

Processo Licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2023-SEDUC/SRP**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS E PROFISSIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE.

Por intermédio da presente proposta de preços, informamos inteira submissão as cláusulas e condições existentes no Edital, como também aos ditames das Leis e decretos que regem este procedimento licitatório.

CARTA PROPOSTA

LOTE 04- CALÇADOS DOS ALUNOS

CÓD. GERENC.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QNTD	V.UNIT	TOTAL
1	SANDALIA INFANTIL – INFANTIL: ANATÔMICA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POVINILA), COM DUREZA DE 60%, VIRGEM, NA COR PRETA, UNISSEX, ALÇA INJETADA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, PALMILHA EM PVC 100% VIRGEM NA COR PRETA, MODELO TIPO PAPETE COM UM FECHO EM VELCRO NA PARTE DO TORNOZELO. COM ETIQUETA EM PVC 100% VIRGEM DA LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NA ALÇA DE FECHAMENTO DA SANDÁLIA.	INGEKAL	UND	7000	R\$ 67.80	R\$ 474,600.00
2	TÊNIS JUVENIL - VULCANIZADO TIPO ALL STAR: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100% POLIÉSTER, COMPOSTO DE GÁSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100% POLIÉSTER, ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40, PALMILHA EM BORRACHA EVA, FORRADA COM TECIDO JACAR. SOLADO DE BORRACHA NA COR PRETA, COM DESENHO NO FORMATO DE QUADRADO ANTIDERRAPANTE. CALCANHAR CONTENDO BRASÃO DO MUNICÍPIO EMBURRACHADO NA COR BRANCA, VIRA LATERAL LISA PRETA, BIQUEIRA PRETA LISA E PONTEIRA, TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO TECIDO 100% POLIÉSTER. NA COR PRETA COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 A 450G/M². ALONGAMENTO MÍNIMO DE 20%.RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N. RESISTÊNCIA ÀTRAÇÃO DE 135N/CM. QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26FIOS/CM,QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URUJME 24FIOS/CM.FORROINTERNO DO CABEDAL: SARIJA, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO NA COR NATURAL, GRAMATURA DE 220G/M². ATACADOR: COMPOSIÇÃO DE 100% POLIÉSTER, PERSONALIZADO, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO DE 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR PRETA 40, RESISTÊNCIA E TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22%. BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A ABRASÃO DE 180 A 220 SHORE. CADARCOS NA COR PRETA.	SCARPE	UND	18000	R\$ 147.00	R\$ 2,646,000.00
VALOR TOTAL DO LOTE: (três milhões cento e vinte mil e seiscentos reais)						R\$ 3.120.600,00

VALOR GLOBAL DA CARTA PROPOSTA R\$ 3.120.600,00 (três milhões cento e vinte mil e seiscentos reais)

Prazo de validade da Carta Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de execução dos serviços conforme os termos do edital;

DECLARAÇÃO DA LICITANTE:




Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus atinentes à execução do serviço objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data: 05 de julho de 2023.

